

AVISO

MOBILIDADE – CASTELO BRANCO+CICLÁVEL

CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BICICLETA NO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO - PAABI

O **Município de Castelo Branco**, no âmbito das suas atribuições e competências, nos domínios dos transportes, da saúde, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, instituiu o **Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco**, que visa apoiar a aquisição de bicicletas convencionais, elétricas ou não, bicicletas de carga assistidas eletricamente e bicicletas adaptadas, elétricas ou não, para uso pessoal dos beneficiários, visando fomentar a utilização da bicicleta como meio de transporte quotidiano no concelho de Castelo Branco.

Nestes termos avisam-se todos os interessados que está aberto a **partir de 05 de abril de 2021**, o período de **inscrições para candidatura** ao referido programa.

Modalidades de apoio e beneficiários

Aquisição de bicicletas convencionais:

Comparticipação financeira de 60% do valor da respetiva aquisição (com IVA incluído), até ao máximo de € 120,00 (cento e vinte euros). Ou de 75 % do valor da respetiva aquisição (com IVA incluído), até um máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros), no caso dos estudantes dos graus de ensino desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior (inclusive), desde que sejam beneficiários do Escalões A ou B da Ação Social Escolar ou estudantes bolseiros do Ensino Superior.

Beneficiários: residentes no concelho de Castelo Branco e estudantes de qualquer grau e modalidade de ensino, que residam no concelho de Castelo Branco ou que frequentem um estabelecimento de ensino, público ou privado, localizado no concelho de Castelo Branco.

Aquisição de bicicletas adaptadas:

Comparticipação financeira de 75% do valor da respetiva aquisição (com IVA incluído), até ao máximo de € 200,00 (duzentos euros), podendo atingir um valor máximo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) no caso dos estudantes dos graus de ensino desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior (inclusive), desde que sejam beneficiários do Escalões A ou B da Ação Social Escolar ou estudantes bolseiros do Ensino Superior.

Beneficiários: residentes no concelho de Castelo Branco e estudantes de qualquer grau e modalidade de ensino, que residam no concelho de Castelo Branco ou que frequentem um estabelecimento de ensino, público ou privado, localizado no concelho de Castelo Branco.

Aquisição de bicicletas assistidas eletricamente:

Comparticipação financeira de 60% do respetivo valor de aquisição (com IVA incluído), até ao valor máximo de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). Ou de 75 % do valor da respetiva aquisição (com IVA incluído), até um máximo de € 500,00 (quinhentos euros), no caso dos estudantes dos graus de ensino desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior (inclusive), desde que sejam beneficiários do Escalões A ou B da Ação Social Escolar ou estudantes bolseiros do Ensino Superior.

Beneficiários: residentes no concelho de Castelo Branco e os estudantes que frequentem estabelecimento de ensino, público ou privado, localizado no concelho de Castelo Branco, em ambos os casos desde que tenham mais de 14 (catorze) anos de idade.

Aquisição de bicicletas adaptadas assistidas eletricamente:

Comparticipação financeira de 75% do respetivo valor de aquisição (com IVA incluído), até ao valor máximo de € 500,00 (quinhentos euros), podendo atingir um valor máximo de € 600,00 (seiscentos euros) no caso dos estudantes dos graus de ensino desde o 1.º ciclo do ensino básico até ao ensino superior (inclusive), desde que sejam beneficiários do Escalões A ou B da Ação Social Escolar ou estudantes bolseiros do Ensino Superior.

Beneficiários: residentes no concelho de Castelo Branco e os estudantes que frequentem estabelecimento de ensino, público ou privado, localizado no concelho de Castelo Branco, em ambos os casos desde que tenham mais de 14 (catorze) anos de idade.

Aquisição de bicicletas de carga:

Comparticipação financeira de 60% do valor de aquisição (com IVA incluído), até ao valor máximo de € 500,00 (quinhentos euros).

Beneficiários: residentes no concelho de Castelo Branco e os estudantes que frequentem estabelecimento de ensino, público ou privado, localizado no concelho de Castelo Branco, em ambos os casos desde que tenham mais de 14 (catorze) anos de idade.

Abertura do período para apresentação de inscrições

05/04/2021

Inscrições

As inscrições no Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco fazem-se através do e-mail programa.bicicletas@cm-castelobranco.pt ou presencialmente no Balcão Único de Atendimento do Município de Castelo Branco, juntando os seguintes documentos:

- a. **Formulário de candidatura, disponível em <https://www.cm-castelobranco.pt/municipe/areas-de-acao/mobilidade-e-transportes/programa-apoio-aquisicao-de-bicicletas/>;**
- b. **Identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade ou, no caso de cidadão estrangeiro, de outro documento de identificação e número de identificação fiscal);**
- c. **No caso de o candidato ser menor de idade, identificação do representante legal (cartão de cidadão, bilhete de identidade ou, no caso de cidadão estrangeiro, de outro documento de identificação, e número de identificação fiscal);**
- d. **Comprovativo de residência fiscal no concelho de Castelo Branco, disponível no Portal das Finanças ou, se aplicável, comprovativo de frequência de estabelecimento de ensino localizado no concelho de Castelo Branco (comprovativo de matrícula no ano letivo atual);**
- e. **Se aplicável, comprovativo que ateste a situação de beneficiário do escalão A ou B da Ação Social Escolar ou de estudante bolseiro do Ensino Superior;**
- f. **Se aplicável, comprovativo da situação de mobilidade reduzida para os efeitos previstos no n.º 3 dos artigos 4.º e 5.º;**
- g. **Se o apoio incidir sobre bicicleta assistida eletricamente, juntar documento que ateste a habilitação para condução emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;**
- h. **Declaração, sob compromisso de honra, de que não tem dívidas por regularizar ao Município de Castelo Branco, exceto se menor de idade, e de que a bicicleta adquirida se destina a uso pessoal no concelho de Castelo Branco, do compromisso de manter a propriedade da bicicleta pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, e da veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, e de aceitação das obrigações previstas nas regras do PAABi;**
- i. **Comprovativo de IBAN do beneficiário ou, nos casos aplicáveis, do representante legal do beneficiário.**

Outras informações

No caso de o pedido ser deferido, o beneficiário dispõe de 60 dias para efetuar a compra da bicicleta, sendo o prazo suspenso em caso de manifesta rutura de stock.

Após a compra, o beneficiário deve submeter ao Município, através do correio eletrónico programa.bicicletas@cm-castelobranco.pt:

- a. Fatura-recibo em nome do candidato, com indicação do respetivo número de identificação fiscal e com o número de quadro da bicicleta;
- b. Declaração do estabelecimento comercial onde se efetuou a aquisição, que pode constar da fatura, onde conste que a bicicleta é nova, convencional, adaptada, eletricamente assistida ou de carga, consoante o caso, e cuja aquisição visa ser apoiada pelo Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco, juntando o número da candidatura.
- c. Inquérito sobre os padrões de mobilidade ciclável, devidamente preenchido.

Em data a definir, o beneficiário participará numa sessão do programa de promoção da segurança viária nas deslocações em bicicleta a promover pelo Município de Castelo Branco.

Regulamento, ficha de candidatura e informações adicionais estão disponíveis no Balcão Único de Atendimento e no site: www.cm-castelobranco.pt.

Castelo Branco, 29 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco



José Augusto Alves

